



## PORTARIA Nº. 2.454, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc....

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor ERNANDO ASSUNÇÃO FERREIRA, para gozar licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses a partir de 09/11/2020;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável nº. 218/2020, ofertado pela Procuradoria Geral quanto à concessão da licença que menciona;

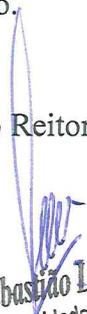
**CONSIDERANDO** que o pedido em apreço foi deferido.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor ERNANDO ASSUNÇÃO FERREIRA da FESURV– Universidade de Rio Verde, licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 09/11/2020.

**Art. 2º.** Revogadas as demais disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde,  
aos 24 dias do mês novembro de 2020.

  
**Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira**  
Reitor / Universidade de Rio Verde  
Decreto Municipal Nº 1421/2017